
MUNICÍPIO DE CALHETA
Aviso n.º 66/2012 de 16 de Julho de 2012

Para os devidos efeitos torna-se público, que por meu despacho datado de 26 do corrente mês, e nos termos do número 1 do artigo 234.º, e números 2 e 4 do artigo 235.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foi autorizado o pedido de licença sem remuneração, por um período de um mês, ao assistente operacional, da área de motorista de pesados, Luís Manuel Alves da Silva, de 01 a 31 de agosto p.f..

29 de junho de 2012. - O Presidente, *Aires António Fagundes Reis*.